



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Errata Nº 2– Pregão Eletrônico Nº 24-2022** - Objeto: Atender despesa com contratação de empresa especializada para implantação de plataforma tecnológica com aplicativo móvel de atendimento ao cidadão, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, serviços digitais especializados, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, portais institucional e da transparência ativa e passiva destinados à SEMAD, SESAU, SESOC e SEMEC.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Erratas**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ Nº 14.105.704/0001-33**

**ERRATA Nº 2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022**

**OBJETO:**Atender despesa com contratação de empresa especializada para implantação de plataforma tecnológica com aplicativo móvel de atendimento ao cidadão, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, serviços digitais especializados, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, portais institucional e da transparência ativa e passiva destinados à SEMAD, SESAU, SESOC e SEMEC.

Nº da Licitação no sistema do Banco do Brasil: 930934

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 2 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 24-2022**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6510, Diário Oficial da União Nº 63 e Jornal de Grande Circulação (Correio) no dia 01/04/2022.

No item **9.0 do TERMO DE REFERÊNCIA** ONDE SE LÊ: “A proposta apresentada deverá possuir VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS”, **LEIA-SE** : “A proposta apresentada deverá possuir VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

No item **12.2 do TERMO DE REFERÊNCIA** ONDE SE LÊ: “A implantação e o treinamento deverão ser concluídos em até no máximo 30 dias após o início dos serviços”, **LEIA-SE**: “A implantação e o treinamento deverão ser concluídos em até no máximo 20(vinte) dias após o início dos serviços”.

Fica mantida a data de abertura dos envelopes para o **dia 14 de abril de 2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Darlene Lima dos Santos - Pregoeira- Tel 077 3441- 8781. Brumado, 05/04/2022.